



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8398, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP so das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 42 da Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, e Portaria MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.627939/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Infraestrutura e Plataforma digitais, de nível intermediário, ao servidor **ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula Siape nº 2001844, na Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGITI, do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655), Superintendente da Susep**, em 30/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2377213** e o código CRC **457BEEA3**.